



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXVI SUPL. AO Nº 116, SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 2021

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2021/2023)

PRESIDENTE	ARTHUR LIRA (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCELO RAMOS (PL-AM)
2º VICE-PRESIDENTE	ANDRÉ DE PAULA (PSD-PE)
1º SECRETÁRIO	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
2ª SECRETÁRIA	MARÍLIA ARRAES (PT-PE)
3ª SECRETÁRIA	ROSE MODESTO (PSDB-MS)
4ª SECRETÁRIA	ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS-RJ)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	EDUARDO BISMARCK (PDT-CE)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ALEXANDRE LEITE (DEM-SP)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	CÁSSIO ANDRADE (PSB-PA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 139/21-CEDPA/P

Brasília, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação do Processo nº 22/21, referente à Representação nº 02/21, da Mesa Diretora, em desfavor da Deputada Flordelis – PSD/RJ, foi concluída neste Conselho de Ética em 08 de junho de 2021.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

“concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;”

Respeitosamente,

Deputado Paulo Azi

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Perito: U260

Ass.: #

Ortografia: C/PAR

Secretaria-Geral da Mesa SPPRO 24/Jun/2021 16:52





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Concluída, em 8 de junho de 2021, a tramitação do Processo nº 22/21, referente à Representação nº 02/21, da Mesa Diretora, em desfavor da Deputada Flordelis – PSD/RJ, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que a Representada poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 25 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Deputado PAULO AZI
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 139/2021 – CEDPA/P, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Solicitação de publicação no Diário da Câmara dos Deputados do despacho de abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em 25/6/2021.

Defiro. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



**Que tal levar os
livros que você precisa
no seu smartphone,
notebook ou tablet?**

BAIXE GRATUITAMENTE ESTAS PUBLICAÇÕES
E MUITAS OUTRAS NO SITE DA EDIÇÕES CÂMARA:

LIVRARIA.CAMARA.LEG.BR

OU DIRETAMENTE NO SEU DISPOSITIVO
PELOS APLICATIVOS DA AMAZON,
APPLE, GOOGLE E KOBO.





livraria.camara.leg.br

Cidadania em cada página



Siga a **EDIÇÕES CÂMARA** nas redes sociais





Fale com a Câmara
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD